



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portador do CPF 683.673.416-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, NIRE nº 3.150.021.511-7, denominado CONTRATADO, com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 504, 6º andar, Bairro Floresta, CEP: 30.150- 160, Belo Horizonte/ MG, por seu representante legal, **RUBENS LESSA CARVALHO**, Carteira de Identidade nº M-154.822/SSPMG, CPF nº 163.205.656-91, **RESOLVEM** celebrar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019**, em conformidade com a Legislação Vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº06/2019, sendo os serviços de créditos eletrônicos de vale-transporte, para atender a Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.







E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 29 de Janeiro de 2020.

Nadia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RUBENS LESSA CARVALHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1- *Stevão C. F. de Sá*
CPF: 084.902.396-30.

2-

